



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## **PORTARIA CFM Nº 149/2015**

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, de acordo com estabelecido pelo Decreto nº 8516, de 10 de setembro de 2015, e conforme ato do Presidente em 09 de outubro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Modificar** a composição da *Comissão Mista de Especialidades*, que passará a vigorar com os seguintes membros:

- Aldemir Humberto Soares – Associação Médica Brasileira;
- Fábio Biscegli Jatene – Associação Médica Brasileira;
- Felipe Proença de Oliveira – Comissão Nacional de Residência Médica;
- Francisco Jorge Arsego Quadros de Oliveira – Comissão Nacional de Residência Médica;
- Maria do Patrocínio Tenório Nunes – Conselho Federal de Medicina;
- Mauro Luiz de Britto Ribeiro – Conselho Federal de Medicina;

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2015.

**CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA**  
Presidente